



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: **380.363**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **216.374**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0216374-53, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma gleba de terras com a denominação de **Gleba 3**, com a área de **72,77,23** hectares, situada na **FAZENDA MARGENS DO SERUBI**, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A9B-V-0021 de coordenadas (Longitude: -47°44'25,333", Latitude: -16°14'17,110" e Altitude: 965,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.828-2 - Mat. 38.173 - Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 com os seguintes azimutes e distâncias: 149°46' e 538,01m, até o vértice A9B-V-0022 de coordenadas (Longitude: -47°44'16,213", Latitude: -16°14'32,230" e Altitude: 966,0m); 119°59' e 163,58m, até o vértice A9B-V-0023 de coordenadas (Longitude: -47°44'11,443", Latitude: -16°14'34,890" e Altitude: 961,0m); 187°42' e 110,76m, até o vértice A9B-V-0024 de coordenadas (Longitude: -47°44'11,943", Latitude: -16°14'38,460" e Altitude: 960,0m); 266°16' e 146,73m, até o vértice A9B-V-0025 de coordenadas (Longitude: -47°44'16,873", Latitude: -16°14'38,770" e Altitude: 962,0m); 187°01' e 276,93m, até o vértice A9B-V-0026 de coordenadas (Longitude: -47°44'18,013", Latitude: -16°14'47,710" e Altitude: 958,0m); 249°14' e 728,6m, até o vértice A9B-V-0013 de coordenadas (Longitude: -47°44'40,953", Latitude: -16°14'56,110" e Altitude: 896,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.828-2 - Mat. 38.173 - Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 2 com o azimute de 337°47' e distância 423,41m até o vértice A9B-V-0012 de coordenadas (Longitude: -47°44'46,343", Latitude: -16°14'43,360" e Altitude: 970,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.828-2 - Mat. 38.173 - Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 com os seguintes azimutes e distâncias: 29°34' e 22,27m, até o vértice A9B-V-0014 de coordenadas (Longitude: -47°44'45,973", Latitude: -16°14'42,730" e Altitude: 970,0m); 03°54' e 165,79m, até o vértice A9B-V-0015 de coordenadas (Longitude: -47°44'45,593", Latitude: -16°14'37,350" e Altitude: 967,0m); 25°39' e 179,74m, até o vértice A9B-V-0016 de coordenadas (Longitude: -47°44'42,973", Latitude: -16°14'32,080" e Altitude: 959,0m); 74°08' e 142,95m, até o vértice A9B-V-0017 de coordenadas (Longitude: -47°44'38,343", Latitude: -16°14'30,810" e Altitude: 962,0m); 329°55' e 174,08m, até o vértice A9B-V-0018 de coordenadas (Longitude: -47°44'41,280", Latitude: -16°14'25,910" e Altitude: 969,0m); 33°17' e 190,87m, até o vértice A9B-V-0019 de coordenadas (Longitude: -47°44'37,753", Latitude: -16°14'20,720" e Altitude: 968,0m); 126°29' e 196,93m, até o vértice A9B-V-0020 de coordenadas (Longitude: -47°44'32,423", Latitude: -16°14'24,530" e Altitude: 962,0m); com o azimute de 42°42' e distância 310,45m até o vértice A9B-V-0021 de coordenadas (Longitude: -47°44'25,333", Latitude: -16°14'17,110" e Altitude: 965,0m); vértice inicial do perímetro."

**Reserva Legal 02 - Parte 12 - Gleba 03** (Parte da Reserva Legal 02, denominada **Parte 12**, localizada na Gleba 03) com a área de **15,29,06 hectares**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no vértice I-13, de coordenadas E 207.024,82 m e N 8.202.731,27 m; daí, segue com o azimute de 147°13'50 e distância de 34,39 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R2B, de coordenadas E 207.043,43 m e N 8.202.702,36

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 1 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/MBJEE-W3RQY-7BQN2-VHCDN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBJEE-W3RQY-7BQN2-VHCDN>

daí, segue com o azimute de 204°02'24 e distância de 261,55 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R2C, de coordenadas E 206.936,88 m e N 8.202.463,49 m; daí, segue com o azimute de 217°37'33 e distância de 325,88 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R2D, de coordenadas E 206.737,93 m e N 8.202.205,39 m; daí, segue com o azimute de 173°47'138 e distância de 206,40 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R2E, de coordenadas E 206.760,24 m e N 8.202.000,20 m; daí, segue com o azimute de 289°52'35 e distância de 167,81 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R2F, de coordenadas E 206.502,43 m e N 8.202.057,25 m; daí, segue com o azimute de 296°07'41 e distância de 145,04 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R2G, de coordenadas E 206.472,21 m e N 8.202.121,12 m; daí, segue com o azimute de 356°48'36 e distância de 29,58 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice I-8, de coordenadas E 206.470,56 m e N 8.202.150,66 m; daí, segue com o azimute de 24°53'06 e distância de 165,84 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice A9B-V-0016, de coordenadas E 206.540,35 m e N 8.202.301,10 m; daí, segue com o azimute de 73°22'50 e distância de 143,02 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice A9B-V-0017, de coordenadas E 206.677,40 m e N 8.202.342,00 m; daí, segue com o azimute de 329°09'40 e distância de 174,17 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice A9B-V-0018, de coordenadas E 206.558,11 m e N 8.202.491,55 m; daí, segue com o azimute de 32°31'06 e distância de 107,14 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice I-9, de coordenadas E 206.645,71 m e N 8.202.581,90 m; daí, segue com o azimute de 71°49'21 e distância de 103,56 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice I-10, de coordenadas E 206.744,10 m e N 8.202.614,20 m; daí, segue com o azimute de 125°43'54 e distância de 16,31 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice I-11, de coordenadas E 206.757,34 m e N 8.202.604,68 m; daí, segue com o azimute de 142°06'09 e distância de 134,10 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R2M, de coordenadas E 206.839,71 m e N 8.202.498,86 m; daí, segue com o azimute de 20°31'47 e distância de 48,36 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice I-12, de coordenadas E 206.856,67 m e N 8.202.544,15 m; daí, segue com o azimute de 41°56'34 e distância de 251,57 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice I-13, vértice inicial. **Reserva Legal 03 - Parte 13 - Gleba 03** (Parte da Reserva Legal 03, denominada **Parte 13**, localizada na Gleba 03) com a área de **8,07,40 hectares**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no vértice R3A, de coordenadas E 207.245,66 m e N 8.202.365,06 m; daí, segue com o azimute de 122°29'33 e distância de 105,74 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice I-14, de coordenadas E 207.334,85 m e N 8.202.308,26 m; daí, segue com o azimute de 149°00'14 e distância de 1,31 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice A9B-V-0022, de coordenadas E 207.335,52 m e N 8.202.307,13 m; daí, segue com o azimute de 119°13'46 e distância de 10,28 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice I-15, de coordenadas E 207.344,49 e N 8.202.302,11 m; daí, segue com o azimute de 122°29'33 e distância de 58,49 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R3B, de coordenadas E 207.393,83 m e N 8.202.270,70; daí, segue com o azimute de 168°32'47 e distância de 138,38 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R3C, de coordenadas E 207.421,30 m e N 8.202.135,07 m; daí, segue com o azimute de 263°20'57 e distância de 198,22 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R3D, de coordenadas E 207.224,42 m e N 8.202.112,11 m; daí,

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 2 de 7



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



000.001





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBJEE-W3RQY-7BQN2-VHCDN>

segue com o azimute de 285°, segue com o azimute de 2851'32 e distância de 262,13 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R3E, de coordenadas E 206.971,86 e N 8.202.182,29 m; daí, segue com o azimute de 12°59'58 e distância de 129,81 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R3F, de coordenadas E 207.001,05 m e N 8.202.308,77 m; daí, segue com o azimute de 77°02'23 e distância de 251,00 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R3A, vértice inicial. **Reserva Legal 04 - Parte 14 - Gleba 03** (Parte da Reserva Legal 04, denominada **Parte 14**, localizada na Gleba 03) com a área de: **1,86,59 hectares**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no vértice R4B, de coordenadas E 207.130,92 m e N 8.201.794,85 m; daí, segue com o azimute de 92°39'48 e distância de 60,54 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice I-16, de coordenadas E 207.191,39 m e N 8.201,792,04 m; daí, segue com o azimute de 238°28'23 e distância de 380,82 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice I-17, de coordenadas E 206.837,14 m e N 8.201.652,30 m; daí, segue com o azimute de 12°57'03 e distância de 109,58 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R4A, de coordenadas E 206.861,70 m e N 8.201.759,09 m; daí, segue com o azimute de 82°26'01 e distância de 271,59 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 até o vértice R4B, vértice inicial. **Certificação n° 363b5500-e326-40d6-9ee4-9bcfdc1217ab;2ed6742ab8bf-47a6-9aa3-8c4e07bde9f0;3e00911c-5a1e em 1º/8/2016, geradas em 12/12/2016, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. PROPRIETÁRIO: NILSON ANTONIO TORMIN, brasileiro, administrador de empresas, CI n° 222.720 DFSP-DF, CPF n° 058.914.931-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 07/12/1979 e inscrito aos 11/12/1979, na vigência da Lei 6.515/77, com Iris do Rosario Meireles Tormin, brasileira, professora aposentada, CI n° 254.186 SSP-DF, CPF n° 077.376.701-06, residente e domiciliado na Rua João Paulo, n° 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, Centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 216.221, Av-1 e Av-2=216.221. Em 31/10/2017. A Oficiala Respondente (a) EREIS**

**Av-1=216.374** - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade em 23/10/2017. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, no INCRA sob o código n° 931.071.971.804-5, em nome de Nilson Antonio Tormin, brasileiro, CPF n° 058.914.931-87, referente ao imóvel denominado Fazenda Margens do Serubi, localizado na Margem do Córrego Serubi, neste município; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 31/10/2017, válida até 29/4/2018, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o n° 2.570.532-6. Protocolo : 298.842. Taxa Judiciária : R\$ 13,54. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ: R\$ 4,10. Funesp: R\$ 3,28. Estado: R\$ 2,05. Fesemps: R\$ 1,64. Funemp/GO: R\$ 1,23. Funcomp: R\$ 1,23. Fepadsaj: R\$ 0,82. Funproge: R\$ 0,82. Fundeppeg: R\$ 0,82. ISS : R\$ 1,23. Emolumentos : Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. Em 31/10/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-2=216.374** - O Pacto Antenupcial do proprietário deste imóvel, acha-se averbado na matrícula n° 38.173, sob o n° Av-23=38.173. Em 19/12/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-3=216.374** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, no L° 4285-E, fls. 004/006, em 23/11/2017, retificada por outra escritura lavrada nas mesmas Notas, no L° 4285-E, fls. 074, em 15/12/2017, foi este imóvel

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBJEE-W3RQY-7BQN2-VHCDN>

enado por seus proprietários, Nilson Antonio Tormin, administrador de empresas, CI nº 222.720 DFSP-DF, CPF nº 058.914.931-87 e sua mulher Iris do Rosário Meireles Tormin, professora aposentada, CI nº 254.186 SSP-DF, CPF nº 077.376.701-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 225.533,99 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), reavaliado por R\$ 248.160,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e sessenta reais), ao comprador **HENRIQUE MEIRELES TORMIN**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 01368124900 DETRAN-DF, CPF nº 953.793.041-68, residente e domiciliado na SQS 415, Bloco A, Apartamento 104, Asa Sul, Brasília - DF. Compareceram ainda como anuentes por tratar-se de venda de ascendente para descendente, Renato Meireles Tormin, brasileiro, comerciante, CNH nº 02471294806 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.361.534 DGPC-GO, CPF nº 981.254.601-44, casado sob o regime de separação convencional de bens com Raquel Meireles Roriz de Moraes, residente e domiciliado na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, nesta cidade e Fernanda Meireles Tormin, brasileira, solteira, empresária, CNH nº 03239617001 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.663.013 DGPC-GO, CPF nº 004.058.871-83, residente e domiciliada na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, nesta cidade. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, no INCRA sob o código nº 931.071.971.804-5, em nome de Nilson Antônio Tormin, brasileiro, referente ao imóvel denominado Fazenda Margens do Serubi, localizada à margem do Córrego Serubi, neste município; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 24/10/2017, com validade até 22/4/2017, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 2.570.532-6 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro: GO-5212501-259A.9FB3.846B.264E.CF45.6982.F04D.A051, cadastrado em 29/11/2016. Protocolo : 299.161. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ: R\$ 186,43. Funesp: R\$ 149,14. Estado: R\$ 93,22. Fesemps: R\$ 74,57. Funemp/GO: R\$ 55,93. Funcomp: R\$ 55,93. Fepadsaj: R\$ 37,29. Funproge: R\$ 37,29. Fundepreg: R\$ 37,29. ISS 216.374 02 31 de outubro de 2017 028282.2.0216374-53 : R\$ 55,93. Emolumentos : Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 1.854,31. Em 19/12/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

**R-4=216.374** - Em virtude de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00394-9, emitida em Brasília - DF, em 27/12/2017, por Henrique Meireles Tormin, CPF nº 953.793.041-68, registrada sob o nº 16.376 no Livro 3-Registro Auxiliar, foi este imóvel hipotecado em **1º (primeiro)** grau e sem concorrência de terceiros, com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência Estilo Tribunais - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5881-56, ou à sua ordem, para garantia da dívida de R\$ 912.648,16 (novecentos e doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), vencível em 25/12/2018, com os juros e demais variações devidos conforme a cláusula "Encargos Financeiros", pagáveis na praça de Brasília - DF. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017 no INCRA sob o código nº 951.021.361.496-8, em nome de Henrique Meireles Tormin, CPF nº 953.793.041-68, brasileiro, referente ao imóvel denominado Fazenda Margens do Serubi, localizada na Rodovia GO 010 sentido Goiás Verde, neste município; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 26/2/2018, válida até 25/8/2018, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 9.047.970-0 e Certidão Negativa de Débito nº 7188052 emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 06/2/2018, válida até 08/3/2018. Protocolo :

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 4 de 7



Valide aqui este documento

29.983. Taxa Judiciária : R\$ 13,54. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ: R\$ 111,22. Funesp: R\$ 88,98. Estado: R\$ 55,61. Fesemps: R\$ 44,49. Funemp/GO: R\$ 33,37. Funcomp: R\$ 33,37. Fepadsaj: R\$ 22,24. Funproge: R\$ 22,24. Fundepeg: R\$ 22,24. ISS : R\$ 33,37. Emolumentos : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 1.096,22. Em 27/2/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-5=216.374** - Por Escritura Pública de Retificação, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Lº 4333-E, fls. 096/097, em 31/7/2018, aditada por outra escritura lavrada nas mesmas Notas, no Lº 4333-E, fls. 126/127, em 23/8/2018, celebrada entre Nilson Antonio Tormin, administrador de empresas, CI nº 222.720 DFSP-DF, CPF nº 058.914.931-87 e sua mulher Iris do Rosário Meireles Tormin, professora aposentada, CI nº 254.186 SSP-DF, CPF nº 077.376.701-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, Centro, nesta cidade, como vendedores; Henrique Meireles Tormin, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 01368124900 DETRAN-DF, CPF nº 953.793.041-68, residente e domiciliado na SQS 415, Bloco A, Apartamento 104, Asa Sul, Brasília - DF, como comprador; e ainda como anuentes por ter se tratado de venda de ascendente para descendente, Renato Meireles Tormin, brasileiro, comerciante, CNH nº 02471294806 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.361.534 DGPC-GO, CPF nº 981.254.601-44, casado sob o regime de separação convencional de bens com Raquel Meireles Roriz de Moraes, residente e domiciliado na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, nesta cidade e Fernanda Meireles Tormin, brasileira, solteira, empresária, CNH nº 03239617001 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.663.013 DGPC-GO, CPF nº 004.058.871-83, residente e domiciliada na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, nesta cidade, fica retificado o registro nº R-3=216.374, para constar que a venda deste imóvel foi feita pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Protocolo : 301.690. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ: R\$ 13,55. Funesp: R\$ 10,84. Estado: R\$ 6,78. Fesemps: R\$ 5,42. Funemp/GO: R\$ 4,07. Funcomp: R\$ 4,07. Fepadsaj: R\$ 2,71. Funproge: R\$ 2,71. Fundepeg: R\$ 2,71. ISS : R\$ 4,07. Emolumentos : Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 125,51. Em 31/8/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-6=216.374** - Em virtude do Ofício nº 624/2018 - 12ªVC, datado em 08/8/2018, da MM Juíza de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília, Dra. Priscila Faria da Silva, a fim de instruir os Autos da Ação de Responsabilidade Civil (10431), Processo nº 0720795-84.2018.8.07.0001, foi determinado que se averbasse, e como averbado fica, a existência da referida ação para ciência de terceiros. Protocolo: 302.002. Em 06/9/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-7=216.374** - Em virtude de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00469-4, emitida em Brasília - DF, em 13/6/2018, por Henrique Meireles Tormin, CPF nº 953.793.041-68, registrada sob os nºs 16.502 à 16.507 no Livro 3-Registro Auxiliar, foi este imóvel hipotecado em 2º (**segundo**) grau e sem concorrência de terceiros, com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência Estilo Tribunais - DF, localizada no Sig Quadra 02, Lote 625, Asa Sul, Zona Industrial, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5881-56, ou à sua ordem, para garantia da dívida de R\$ 2.774.700,00 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil e setecentos reais), vencível em 1º/6/2028, com os juros e demais variações devidos conforme a cláusula "Encargos Financeiros", pagáveis na praça de Brasília - DF. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017 no INCRA sob o código nº 951.021.361.496-8, em nome de Henrique Meireles Tormin, CPF nº 953.793.041-68, brasileiro, referente ao imóvel denominado Fazenda Margens

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 5 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/MBJEE-W3RQY-7BQN2-VHCDN>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

000 001



Valide aqui  
este documento



Serubi, localizada na Rodovia GO 010 sentido Goiás Verde, neste município; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 14/9/2018, válida até 13/3/2019, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 9.047.970-0 e Certidão Negativa de Débito nº 8690120 emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 17/9/2018, válida até 17/10/2018. Protocolo : 302.252. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ: R\$ 120,75. Funesp: R\$ 96,60. Estado: R\$ 60,38. Fesemps: R\$ 48,30. Funemp/GO: R\$ 36,23. Funcomp: R\$ 36,23. Fepadsaj: R\$ 24,15. Funproge: R\$ 24,15. Fundepeg: R\$ 24,15. ISS : R\$ 36,23. Emolumentos : Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 1.197,50. Em 26/9/2018. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

**R-7=216.374** - Em virtude de Termo de Penhora, expedido em 17/6/2022, pelo Diretor de Secretaria Substituto Marcus Vinicius da Costa, por ordem do MM Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Brasília - DF, Dr. Júlio Roberto dos Reis, a fim de instruir os autos da Ação de Cumprimento de Sentença (156), Processo Eletrônico nº 0742888-70.2020.8.07.0001, ajuizada pelo Banco do Brasil S/A, em face de Henrique Meireles Tormin, foi este imóvel penhorado para recebimento da importância de R\$ 3.973.903,36 (três milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos), comum com mais uma unidade, portanto a base de cálculo para cobrança dos emolumentos foi de R\$ 1.986.951,68 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) por imóvel. Protocolo : 322.460, datado em 30/6/2022. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ (10%): R\$ 628,89. Funemp/GO (3%): R\$ 188,66. Funcomp (3%): R\$ 188,66. Fepadsaj (2%): R\$ 125,77. Funproge (2%): R\$ 125,77. Fundepeg (1,25%): R\$ 78,61. ISS (3%): R\$ 188,66. Emolumentos : Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 6.273,15. Em 28/7/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-9=216.374** - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, fica retificado o registro nº R-7 desta matrícula, para constar que a numeração correta do ato de registro é **R-8=216.374** e não como constou. Em 10/10/2023. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-10=216.374** - Em virtude de Decisão com força de Termo de Penhora, datada em 20/11/2023, da MM Juíza de Direito Signatária, da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, a fim de instruir os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), Processo nº 0739452-06.2020.8.07.0001, ajuizada pelo Banco do Brasil S/A, em face de Henrique Meireles Tormin, foi este imóvel penhorado para recebimento da importância de R\$ 912.648,16 (novecentos e doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Protocolo : 331.807, datado em 21/11/2023. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ (10%): R\$ 525,28. Funemp/GO (3%): R\$ 157,58. Funcomp (3%): R\$ 157,58. Fepadsaj (2%): R\$ 105,05. Funproge (2%): R\$ 105,05. Fundepeg (1,25%): R\$ 65,66. ISS (3%): R\$ 157,58. Emolumentos : Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 5.236,08. Em 19/12/2023. Selo eletrônico : 00872311213393125430009. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-11=216.374 - Luziânia - GO, 29 de abril de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente.  
**Jaqueline Menezes Galvão Lima - Escrevente.**

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 6 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBJEE-W3RQY-7BQN2-VHCDN>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

000 001



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBJEE-W3RQY-7BQN2-VHCDN>

**12=216.374 - Luziânia - GO, 29 de abril de 2025. PENHORA.** Em virtude do Termo de Penhora, expedido em 09/04/2025, pela 14ª Vara Cível de Brasília - DF, assinado pelo r. juízo, foi este imóvel **penhorado** na ação de cumprimento de sentença processo eletrônico nº 0721644-85.2020.8.07.0001, requerida por **Banco do Brasil S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, em face de **Henrique Meireles Tormin**, inscrito no CPF nº 953.793.041-68, para recebimento da importância de R\$2.101.911,22 (dois milhões, cento e um mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos), ficando como fiel depositário a parte executada Henrique Meireles Tormin. **Protocolo:** 342.870, datado em 11/04/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 709,11. Funemp/GO (3%) R\$ 212,73. Funcomp (3%): R\$ 425,46. Fepadsaj (2%): R\$ 141,82. Funproge (2%): R\$ 141,82. Fundepg (1,25%): R\$ 88,64. **ISS (3%):** R\$ 212,73. **Emolumentos:** Registro: R\$ 7.091,07. **Selo eletrônico:** 00872504114271125430007. **Jaqueline Menezes Galvão Lima - Escrevente.**

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 2,78	Total:	R\$ 138,07



Selo digital n. **00872605043418334420036**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 04 de maio de 2026

#### ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: [contato@ri1luziania.com.br](mailto:contato@ri1luziania.com.br)

Página 7 de 7